PUBLICADO EM PLACAR
Em _____/_____/_____
_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1474, DE 2 DE MAIO DE 2007.

Declara de utilidade pública a Associação Grupo Ipê Amarelo de Conscientização e Luta pela Livre Orientação Sexual - GIAMA, com sede social na Quadra 504 Sul, Alameda 06, Lote nº 12, nesta Capital e dá outras providências.

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Grupo Ipê Amarelo de Conscientização e Luta pela Livre Orientação Sexual - GIAMA, com sede social na quadra 504 Sul, Alameda 06, lote nº 12, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 2 dias do mês de maio de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas